LEI Nº 4.285, DE 15 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	**9.086.455,75**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar e criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	**Pavimentação de Vias Urbanas – Recape**	**2.000.000,00**
1.110	**Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias**	**7.086.455,75**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 873	Obras e Instalações	2.000.000,00

1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	
4.4.90.51 – 871	Obras e Instalações	5.851.605,75
4.4.90.51 – 872	Obras e Instalações	1.234.850,00

TOTAL	**9.086.455,75**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
871 - Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	**5.851.605,75**
872 - Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	**1.234.850,00**
873 - Convênio Recapeamento Asfáltico – 0004/2014	**2.000.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 16 / 05 / 2014 Edição: 0598 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 16 / 05 / 2014 Edição: 6077 PÁG. B 10 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE